Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 2127/2018 - LOA 2019

Autor:	**Cristiano Araújo**	**Nº Emenda:**	**181**
Tipo:	Emenda Modificativa	Nº Provisório:	282
Situação:	Protocolada		

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, A
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Programa: 06228 - FAMÍLIAS FORTES
Ação: 01754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO A
Subtítulo: 20249 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: UNIDADE REFORMADA Meta Física: 18 Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R$ 3.000.000,00
Total (R$ 1,00)		**R$ 3.000.000,00**

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Aporte de recursos para viabilizar a reforma de todas as unidades de atendimento à criança, ao adolescente e seus familiares no âmbito do DF.

Brasília, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura/Autor